



Avenida Duque de Caxias, 240 – loja 04 - Bairro Quatorze de Fevereiro - CEP 35900-236 - Itabira - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2025/ITABIRA

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública de Minas Gerais unidade Itabira no dia 09 de outubro de 2025.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM ITABIRA/MG no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o art. 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados;

Considerando que no dia 09 de outubro é considerado aniversário do município de Itabira.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 09 de outubro de 2025 na Defensoria Pública de Minas Gerais unidade Itabira, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Itabira, 23 de setembro de 2025.

Marcos Guimarães da Mata Machado

Madep: 1008

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Guimarães da Mata Machado, Coordenador Local**, em 23/09/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0668865** e o código CRC **91CE0DCE**.